



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 346/2017

em 6 de abril de 2017

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM
ADITIVA ao Projeto de Lei nº 30/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 30/2015 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”, encaminhado através do Ofício nº 231/2017, de 8 de março de 2017, postulando a alteração da redação do inciso II do art. 1º, bem com a inclusão de parágrafo único no mesmo artigo, conforme abaixo descritos:

“ART. 1º.....

.....

‘II. uma área de terras, com 45.109,00m² (quarenta e cinco mil e cento e nove metros quadrados), situada na Rodovia Marechal Rondon SP-300 com a Estrada Municipal BGI-249, próxima ao km 523, denominada como “Gleba A”, conforme croqui de localização anexo.

‘PARÁGRAFO ÚNICO. O município responsabilizar-se-á em deixar as áreas mencionadas no caput do artigo, livres e desembaraçadas aos compradores, sem custas ou ônus para os mesmos.”

Considerando a doação realizada de parte da área mencionada no inciso II do art. 1º objeto da Lei Municipal nº 6.328 de 23/3/2017 ao DER, para que a VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A, execute obras e serviços necessários à Marginal do Km 520+100 ao KM 525+870 Leste da Rodovia Marechal – SP-300, se faz necessária a referida alteração.

Certo de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

PM BIRIGUI PROT:00000130/2017 06/04/2017 16:31



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHAS
ÚNICA

CROQUI DEMONSTRATIVO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E A ÁREA. PROJETO

UMA ÁREA DENOMINADA GLEBA "A", Parte da Matrícula nº 50.058.
IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
PROPRIETÁRIO

Rodovia Marechal Rondon SP - 300 com a Estrada Municipal BGI - 249, próximo ao Km 523.
LOCAL

Fazenda Baixotes
BAIRRO.

Birigui - Estado de São Paulo
CIDADE / ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq. MILTON LOT JUNIOR

RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

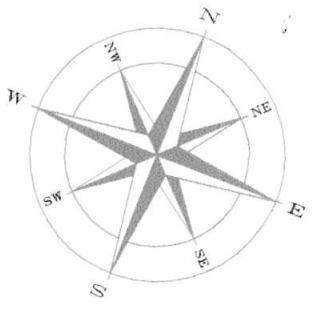
Data : 05 / 04 / 2017 Escala - 1 : 2000
Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

ÁREAS:

GLEBA "A" 45.109,00m² ou 4,51,09 has

DESPACHOS.

VIO PASCOA TELES DE MENEZES;
ZABETH UCHO TELES DE MENEZES;
JO PASCUA TELLES DE MENEZES;
E PASCUA TELES DE MENEZES;
CILIA PASCUA TELLES DE MENEZES e
RIO MANZOLO JUNIOR.



NE 67°15'29" 258,47 m

2-B

SE 46°11'45" NW 159,76 m

MARGINAL LESTE

GLEBA - "A"
45.109,00m² ou 4,51,09 has

NW 71°46'24" 475,76 m

ESTRADA MUNICIPAL NELSON FRANCISCO NARVAES BGI-249

AC^o 147º 31'23"
T = 41,20 m
D = 30,90 m
R = 12,00 m

SE 43°50'49" NW 105,21 m

RODOVIA MARECHAL RONDON SP - 300
ENDA DE ROLAMENTO
ENDA DE ROLAMENTO

E
SE 45°44'20" NW 57,40 m

SE 78°12'57"NW
4,16 m
SW 70°50'07"NE
2,82 m

D
A
B
C

CHACARAS VILLA VERDE
GURITA

BIRIGUI

ARAÇATUBA

PL KM 523

KA DE ROLAMENTO EXISTENTE EXISTENTE

KA DE ROLAMENTO A CONSTRUIR



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Uma área de terras, denominada GLEBA "A", parte da matrícula nº 50.058, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações:- começa no ponto 2-B, ponto este que faz em comum com terras de FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZE; ELEZABETH UCHO TELES DE MENEZES; FABIO PASCUA TELLES DE MENEZES; JOSE PASCUA TELES DE MENEZES; CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES e MARIO MANZOLI JUNIOR e área de terras denominada GLEBA "B", distante 5,25 metros da Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116,1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 2-B, confrontando com área de terras denominada GLEBA "B", até o ponto A, com a seguinte descrição:- do ponto 2-B, segue pelo rumo SE 46°11'45" e a distância de 159,76 metros, até o ponto F; deste deflete a direita e segue pelo rumo SE 43°50'49" e a distância de 105,27 metros, até o ponto E; deste deflete a esquerda e segue pelo rumo SE 45°44'20" e a distância de 57,40 metros, até o ponto D; deste deflete a direita e segue em linha curva na distância de 30,90 metros, formada pelo raio de 12,00 metros, ACº 147°31'25" e tangente de 41,20 metros, onde encontra-se com o ponto C; deste segue pelo rumo NW 78°12'57" e a distância de 4,16 metros, até o ponto B; deste a esquerda segue pelo rumo SW 70°50'07" e a distância de 2,82 metros, até o ponto A; deste deflete a direita e segue confrontando com a Estrada Municipal BGI-249, pelo rumo NW 71°46'24" e a distância 475,76 metros, até onde encontra-se com o ponto 2-A; deste deflete a direita e segue confrontando com terras de FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZE; ELEZABETH UCHO TELES DE MENEZES; FABIO PASCUA TELLES DE MENEZES; JOSE PASCUA TELES DE MENEZES; CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES e MARIO MANZOLI JUNIOR, pelo rumo NE 67°15'29" e a distância de 258,47 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 2-B, formando um polígono irregular com área de 45.109,00 metros quadrados ou seja 4.51,09 has.

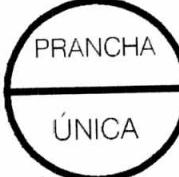
Birigui, 05 de abril de 2.017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 – tel. 18 3643-6170



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E A ÁREA.
PROJETO

Área Urbana de matrícula nº 18.748.
IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
PROPRIETÁRIO

Rua Bento da Cruz nº 90.
LOCAL

Centro.
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala



RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO

Milton Lot Junior
SECRETÁRIO DE OBRAS
Arqº MILTON LOT JUNIOR

Alexandre José S. Lasila
RESP. TÉCNICO
Engº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

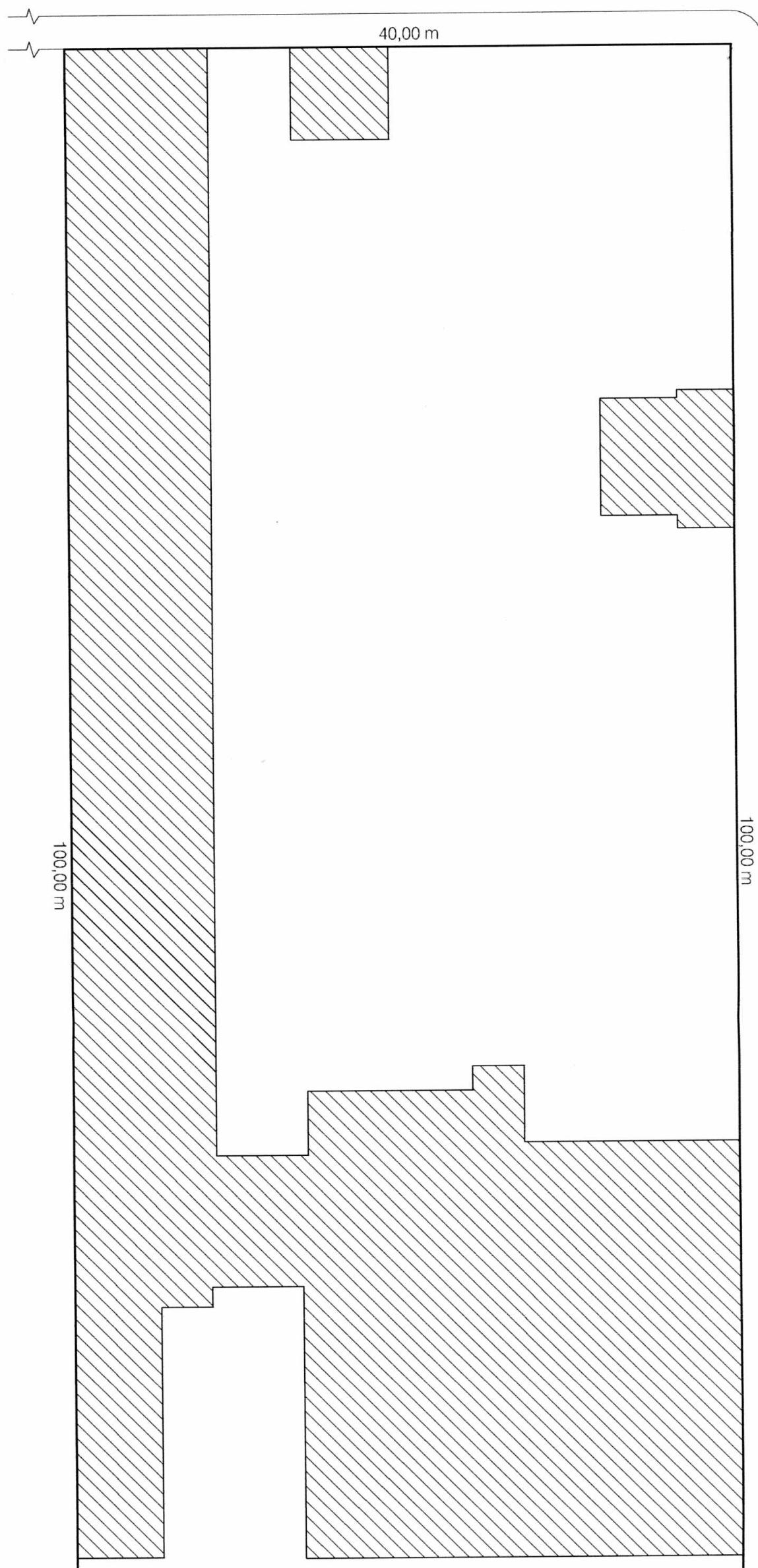
Data : 06 / 03 / 2017 Escala - 1 : 300
Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO conforme matrícula nº 18.748 4.000,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO REGISTRADA 1.608,105 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO CADASTRADA 1.736,90 m²

DESPACHOS.

RUA ROBERTO CLARK



OBSERVAÇÃO:
CROQUI FOI ELABORADO CONFORME
MEDIDAS CONSTANTE NA MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Cândida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO. -

Um terreno situado à rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazém; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Melo, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achiles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. REGISTRO ANTERIOR: - Transcr: 9.135 local. PROPRIETÁRIOS: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF 46.151.718/0001-80, sediada a Praça James Mellor s/nº, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio*, Escrivente Autorizado, datilografiei. Eu *Alzira Cândida do Nascimento*, Oficial Subscrevei.

Av. 1/18.748 Biringui, 13 de Janeiro de 1.987.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a AMPLIAÇÃO de Um prédio próprio para Almoxarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, salão para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para transito, garagem, sala, depósito de Oleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela PMB, passando a conter uma área construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluso nas exigências legais, construção essa avaliada em CzS 26.142,00; Nada Mais. Eu *Silvio Antonio Bagio*, Escrivente Autorizado, datilografiei. Eu *Alzira Cândida do Nascimento*, Oficial Subscrevei.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma achar-se-á nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

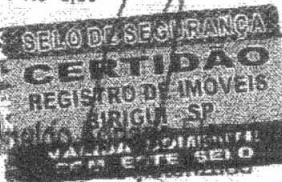
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrivente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
MIN. PUBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530
ESTA FICHA FOI FEITA PELA AUTORIDADE PÚBLICA DA FEDERAÇÃO, PÁGINA DE FIM DA INSCRIÇÃO DA ESTA DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não truxer a descrição precisa conforme preceitu o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104835

11472-8 - AA

